



## DEPUTADO ÚNICO

### Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º Aprova o Orçamento do Estado para 2021

#### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

#### Título I

#### Disposições gerais

#### Capítulo II

#### Outras disposições sobre trabalhadores

#### Artigo 46.º

##### Reforço da formação para o combate à violência doméstica

1 - Em 2021, o Governo procede à implementação do plano anual de formação conjunta em matéria de combate à violência doméstica, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cidadania e da igualdade, da administração interna, da justiça, da educação, do trabalho, solidariedade e segurança social e da saúde.

2 - A implementação do plano anual de formação referido no número anterior deverá ser objeto de avaliação semestral pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que elabora as recomendações que considere necessárias e as remete às entidades competentes para a sua implementação, considerando o real impacto das ofertas formativas.

Nota justificativa: O combate à violência doméstica é um problema de toda a sociedade e que deve ser tido em consideração, devendo este seu combate ser uma prioridade nas diversas áreas públicas, algo que exige uma formação adaptada dos diversos setores que lidam diretamente com esta problemática. Desta forma, a análise da formação dada é crucial para a avaliação constante dos esforços efetivos do combate à violência doméstica, permitindo

uma conseqüente adaptação dessa formação a uma melhor resolução da problemática em causa.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo